



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 467 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o memorando nº 304/2022, solicitando Licença das atividades da Presidência e Conselheiro Regional do Coren – RO;

CONSIDERANDO a deliberação da plenário na 96º ROP.

DECIDE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro e Secretário Geral, **DR. REGIS ANDRÉ GEORG - COREN-RO N. 245968**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023